

Capítulo 9 - DOI:10.55232/1085002.9

**EVIDÊNCIAS DE UMA CONTABILIDADE RURAL
HISTÓRICA BRASILEIRA: RECONSTITUIÇÃO,
LEVANTAMENTO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE
ATIVOS DE FAZENDAS CAFEIRAS PAULISTAS NOS
IDOS DE 1879**

**Fabricio Fornereto Mariano, José Orcélio do Nascimento, Antônio Nunes
Pereira, Marcus Vinicius Moreira Zittei, Marcos Takao Ozaki**

RESUMO: Introdução: O Brasil tem na contabilidade rural um importante elemento de resgate histórico. Por meio da contabilidade é possível reconstituir uma economia aziendal, uma sociedade e compará-las, com adequação metodológicas, aos parâmetros atuais. Objetivo: Devido a quantidades notórias de questionamentos contábeis sob a determinação do custo de produtos atuais ou passados, por meio da conversão monetária, objetiva o presente estudo a propor um resgate histórico suportado pela comparação atualizada dos ativos de fazendas do século XIX. Procedimentos Metodológicos (caso aplicável): A metodologia de pesquisa utilizada é a descritiva e exploratória. Relacionado aos procedimentos técnicos, o presente estudo utiliza-se da pesquisa documental. Para isso, analisou-se inventários completos de duas fazendas paulistas de 1879, ambas de posses do Visconde de Guaratinguetá, e, também, do controle de preço médio de escravos em Pernambuco compreendido no período de 1800 a 1887. Principais Resultados: Os achados da pesquisa indicam concordância majoritária com o entendimento do STF sobre faturamento quanto à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Considerações Finais/Conclusão: Com a conversão do preço dos ativos de fazendas cafeeiras de 1879, nota-se a forte influência para determinação dos preços da atualidade, além de demonstrar o escravo, as terras e cafezais como itens mais relevantes dos inventários de ativos analisados, outrossim, a prática contábil, de maneira desumanizada, revela a semelhança do registro de escravos comparados ao registro de animais. Contribuições do Trabalho: Em suma, é possível promover o resgate histórico, social, econômico e financeiro com auxílio da Contabilidade, não apenas para avaliar os negócios rurais no seu contexto estudado, mas também para avaliação comparativa de custos atuais.

Palavras-chave: Contabilidade Rural; História econômica; Atualização monetária de ativos

1 INTRODUÇÃO

O valor justo, definido e acordado bilateralmente, conforme harmonia entre a linguagem de ambas as partes da transação, obtém a confirmação e registro por valores antes de sua realização. Inexoravelmente, as entidades registram seus ativos com a expectativa de rentabilidade futura, ou seja, que gerarão benefícios econômicos futuros para as demonstrações financeiras e sua definição possui influência histórica, entretanto, há questões indecifráveis, inicialmente, que transpassam de tempos em tempos.

Como mencionado, o valor justo, segundo Iudícibus et al. (2018) “define valor justo como sendo o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”.

Com base no contexto apresentado, esta pesquisa buscou responder aos tais questionamentos: Por que este valor? Por que 10 mil reais e não 500 reais? Por que uma tonelada de açúcar custa este preço? A mensuração do valor dos hectares de uma fazenda foi definida com qual base? Por qual motivo uma saca de café custa em média este preço? Para responder estas questões, tem-se como objetivo geral analisar os preços de bens de fazendas cafeeiras na época do Império, além de converter os valores destes bens à moeda funcional atual.

Segundo Canavarro *et al.* (1971) “a história quantitativa está-se tornando um instrumento cada vez mais utilizado para se reconstruir de forma objetiva o passado, principalmente a partir de 1930, quando foi instituído o Comitê Internacional de História de Preços, que estabeleceu métodos e padrões para o levantamento de dados e promoveu a publicação de séries de preços para vários países”.

A questão de pesquisa demonstrará o valor de bens de fazendas convertidos à precificação da atualidade, caso ainda existissem, e, com isso, servirá como base conclusiva de precificação de mercados atuais.

Pelo fato de existirem poucos trabalhos acadêmicos sobre o tema, devido à negligência de autoridades à conservação de documentos da época Brasil-Império, há ausência de documentações legíveis para pesquisas e aprofundamentos científicos, tal fato, apaga a memória de registros importantes da história econômica e contábil brasileira.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

Sá (2002) ao apresentar a história da Contabilidade, afirma que, desde os primórdios da humanidade já era notória a presença de registros e controles de quantidades, o qual afirma que muitas grutas ainda conservam, em países da Europa e no Brasil, inscrições de contagens sobre objetos e animais. Ainda assim, o homem primitivo, ao obter posse de suas utilidades, registrava em desenhos deste objeto, indicando o registro de quantidade.

Por ter sido praticada desde os primórdios, a Contabilidade, como a linguagem dos negócios, sofreu mutações de modo a adequar-se aos meios em que está inserida, entretanto, não houve alteração em seu objeto empírico: o patrimônio.

Segundo Ferrari (2012), a Contabilidade é a ciência que tem por objeto o patrimônio das entidades e tem por objetivo o controle desse patrimônio, com a finalidade de fornecer informações a seus usuários.

Apesar de técnicas de registro estarem presentes nas sociedades mais primitivas, o desenvolvimento formal da prática contábil se dá no fim do século XV, com a publicação do método das partidas dobradas na Itália pelo Frei Luca Pacioli. Os acontecimentos que se seguiram, como a Era dos Descobrimentos e o surgimento de novas cidades e rotas de comércio, provocaram a expansão do método das partidas dobradas e a necessidade da contabilidade (IUDÍCIBUS, 2010).

Neste contexto, a Contabilidade possui grande força e objetividade no surgimento da prática das Partidas Dobradas por Pacioli, tal prática foi difundida e possui aplicabilidade até à atualidade. Os registros são orientados pela razão de que para cada aplicação de recurso, deve-se haver uma origem da obrigação de mesmo valor – para cada débito há um crédito de igual valor – assim como sua inversa é verdadeira, ou seja, este método preza em que cada lançamento contábil, o valor registrado nas contas de débito deve ser igual ao valor registrado às contas de crédito, não há débito sem crédito correspondente.

Costa (2016) em sua obra, demonstrou a importância do método das partidas dobradas, divulgado por Luca Pacioli, o qual se propagou na Europa e, posteriormente, globalmente. Este método, ainda utilizado atualmente na Contabilidade, demonstra a importância de Pacioli para a Ciência Contábil. Além disso, esse pensador possuiu grande evidência e respeito na época, pelo brilhantismo e, também, por contribuir, embasado em seu paradigma para a passagem da idade média para a idade moderna.

O método das partidas dobradas, divulgado por Luca Pacioli em seu tratado, ajudou a popularizar a Contabilidade na Europa e em todo o mundo. Esse método é hoje o método de escrituração contábil mais adotado. Portanto, deve-se destacar a importância que esse pensador teve para o desenvolvimento e a popularização da Contabilidade. Pacioli escreveu ainda outra obra importante publicada em 1509 e que tratava sobre proporções artísticas: *De Divina Proportioni*. Tamanho o seu reconhecimento na época, foi convidado para ensinar matemática na corte do Rei Ludovico em Milão. Também foi professor e amigo pessoal de Leonardo da Vinci, um dos maiores gênios da história da humanidade. O Frei franciscano Luca Pacioli morreu em um mosteiro de Sansepolcro, em 1517 e hoje deve ser visto não apenas como pai da Contabilidade, mas também como um dos responsáveis pelas transformações de paradigmas que contribuíram para a passagem da idade média para a idade moderna. (COSTA, 2016).

Dentre os principais fatos apresentados com o histórico da Contabilidade, de maneira geral, há a evidência de seu histórico no Brasil. No século XVIII do ano de 1770, foi formalizada a primeira regulamentação da profissão contábil, sendo expedida por Dom José, rei de Portugal, o qual exigia o registro da matrícula de todos os profissionais da área contábil. Entretanto, em 1870 foi oficializada, por meio do Decreto Imperial nº 4.475, a regulamentação no Brasil da profissão contábil, sendo denominada de Guarda-Livros.

Conforme Silva (2007), no ano de 1869 foi criada a Associação dos Guarda-Livros da Corte, sendo firmado oficialmente no ano seguinte pelo Decreto Imperial nº 4.475, tal ocorrência histórica foi fundamental, pois estava constituído o Guarda-Livros, como a primeira profissão liberal do Brasil. Desta forma, como conhecido antigamente o profissional de Contabilidade, era um profissional designado às tarefas de: elaborar contratos e distratos, registrar e controlar entradas e saídas de recursos da entidade, mediante pagamentos e recebimentos, responsável, também, por toda a escrituração mercantil e fiscal, além disso, era exigido possuir domínio das línguas portuguesa e francesa, ademais, possuir caligrafia impecável e aperfeiçoada para a profissão.

Após essa fase, em 1915 é fundado o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais, incentivando cada vez mais a profissão contábil e fortalecendo a junção criada por este instituto.

Apenas na era Vargas, especificamente em 1931, é admitido o Decreto Federal nº 20.158, regulamentado, por Getúlio Vargas, a profissão contábil e alavancando o seu ensino comercial no Brasil, deste modo, não havia apenas Guarda-Livros, mas sim os perito-contadores.

2.2 DEFINIÇÃO DE ATIVO

Com a técnica de conversão de bens e comparabilidade de ativos desta pesquisa, inevitavelmente, o conceito de ativo considera-se necessário para elucidação das combinações da literatura contábil e, também, correlação aos efeitos conclusivos de mensurabilidade de ativos.

Algumas literaturas básicas de Contabilidade enfatizam a definição do Ativo: “São todos os bens e direitos de propriedade (embora haja exceções) da empresa, mensuráveis monetariamente, que representam benefícios presentes ou benefícios futuros para a empresa” (MARION, 2012, p.45).

Este conceito permeia muitos cursos de Contabilidade, desde nível técnico até alguns, de pós-graduação, sendo fixado como “conjunto de bens e direitos de uma entidade”. Com isso, muitos estudantes e profissionais de Contabilidade aceitam de maneira natural este conceito sem maiores questionamentos e aprofundamentos. A apresentação deste termo é ensinada de tal modo que os estudantes aceitam como definição incontestável e, ainda assim, sem pressupostos de questionamentos.

Entretanto, tal conceito é raso, ou seja, insuficiente para contemplar com propriedade o conceito amplo de ativo. E, com isso, há certas deficiências na teoria contábil ao ser apresentada aos estudantes e profissionais e, muitas das vezes, os termos ensinados são vagos e sem respaldo de contestação. Mattessich (1972, p. 469 e 472) denota os problemas dos termos vagos utilizados na teoria contábil, ora, destaca uma das principais ausências no ensino da teoria contábil: “formulação e utilização de termos bem definidos e conceitos empiricamente significativos versus o emprego de expressões vagamente descritas”.

Além disso, a Contabilidade tratando-se de uma ciência social e, também, de uma linguagem, apresenta os mesmos aspectos de termos técnicos utilizados em outras ciências/linguagens. Para cada área estudada de um determinado ramo, para a linguagem ser compreendida, livre de viés classificatórios e empíricos, deve-se expressar os termos de maneira ampla, com determinada objetividade e que elimine as incertezas e hesitações dos usuários da informação desta ciência e/ou linguagem. Da mesma forma, deve-se seguir o mesmo padrão apresentado à Contabilidade e seus termos aplicados.

Segundo Iudícibus et al. (2018) “Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e pelo qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade”. Ademais, a definição do FASB em seu SFAC 6, diz: “benefícios econômicos

futuros prováveis, obtidos ou controlados por uma entidade em consequência de transações ou eventos passados”.

Seguindo tal lógica, o FASB apresenta que, para um ativo ser considerado efetivo pela sua classificação, os ativos devem incorporar os benefícios econômicos futuros prováveis, sem essa característica, o ativo não será considerado de acordo com o conceito contábil apresentado.

Hendriksen e Van Breda (1999, p.285), enfatizam que: “o direito deve produzir benefício positivo; os direitos com benefícios nulos ou negativos em potencial não são ativos”. Neste raciocínio, o conceito de benefício econômico futuro é de extrema relevância para a conceituação de ativo.

De maneira geral, o conceito amplo, e que será fonte de embasamento para essa pesquisa, será de Iudícibus (2010), destacando três principais pontos:

“1. O Ativo deve ser considerado à luz de sua propriedade e/ou à luz de sua posse e controle; normalmente as duas condições virão juntas;

2. Precisa estar incluído no ativo, em seu bojo, algum direito específico a benefícios futuros [...] ou, em sentido mais amplo, o elemento precisa apresentar uma potencialidade de serviços futuros (fluxos de caixa futuros) para a entidade;

3. O direito precisa ser exclusivo da entidade; [...]”.

Iudícibus (2010) ainda afirma que: “bens incorporados por doação são ativos, da mesma forma que os adquiridos ou construídos, desde que confirmem à entidade expectativas de benefícios futuros”.

Martins (1972, p.29-30) menciona sobre a relevância da utilização de benefícios econômicos futuros para a classificação de ativos: “Consideramos o potencial de resultado econômico a verdadeira caracterização de um elemento como ativo, e não só isso, consideramo-lo como sendo ele próprio o real ativo de uma entidade”.

Em síntese, o conceito utilizado para ativo será o de bens e direitos de uma entidade, decorrentes de eventos passados e que fluirão benefícios econômicos futuros à entidade, no caso, desta pesquisa o papel da entidade será substituído pelas fazendas do Império brasileiro. Deste modo, temos ativos de uma fazenda: móveis e utensílios, terras, sítios, animais, plantações, imóveis e terrenos, exportações de cafés, escravos, além dos bens e direitos dos proprietários da fazenda.

Atrela-se este conceito ao citado anteriormente por Marion (2012, p.45) e, adicionalmente, complementa: “a empresa relatará como ativo só aquilo que for de sua propriedade, em que for de sua propriedade da empresa; portanto, não serão evidenciados no

ativo. (Na época da escravidão, os escravos constavam do ativo, pois eram propriedades da empresa.)”.

Com essa linha de raciocínio, não é novidade que na época do Brasil Império a escravidão era praticada constantemente em diversos locais do país, mesmo com a avidez de sua abolição, os escravos desempenharam papel fundamental para a história quantitativa e qualitativa do Brasil, bem como, de suas fazendas.

2.3 ESCRAVOS – PASSÍVEIS DE MENSURAÇÃO?

Os recursos de fazendas provenientes de eventos passados e que geram benefícios econômicos futuros são classificados como ativos. No tempo da escravidão, os escravos não eram classificados diferente disto.

Os cativos possuíam certa expectativa em relação ao seu senhor ele esperava que seu escravo gerasse benefícios econômicos, pois era considerado peça fundamental para o desenvolvimento de suas atividades operacionais, bem como, alavancar o lucro da fazenda e colônias por intermédio do serviço braçal do escravo.

Neste mesmo âmbito, os escravos eram registrados e transacionados por operações de compra e venda, sendo evidente de que, eram considerados, além de peça fundamental para a engrenagem de uma produção, mercadorias.

Outrossim, assim como ativos de produção de uma empresa, os senhores de escravos também registravam, contabilmente, despesas médicas incorridas com consultas médicas aos seus escravos, de modo a manter a “funcionalidade” e a visibilidade da saúde de seu cativo. Na tabela 1 apresenta, pormenorizada, mensalmente, despesas médicas incorridas aos escravos do Visconde de Guaratinguetá:

Tabela 1 Despesas médicas

* "O Illmo Exmo Sr. Visconde de Guaratinguetá// Deve:// Honorarios medicos pelo tratamento de escravos seos, constando de vizitas durante o dia, e noute e consultas, nos mezes de:

Novembro de 1878	50\$000
Dezembro de 1878	30\$000
Janeiro de 1879	20\$000
Fevereiro de 1879	90\$000
Março de 1879	100\$000
Abril de 1879	150\$000

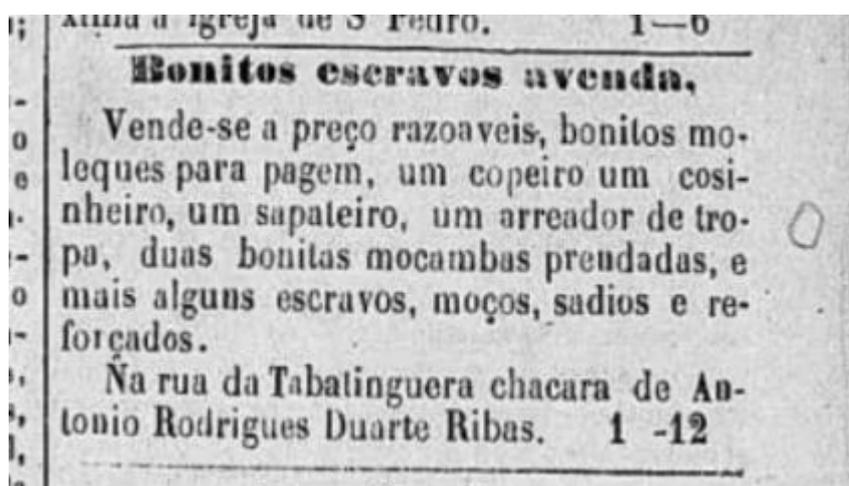
Fonte: Moura 2002.

Conforme transações citadas, os escravos eram submetidos às inspeções desumanas, dessa forma, eram comprados, vendidos, trocados ou alugados, e, por isso, eram precificados. A precificação do cativo era definida pelo próprio proprietário, entretanto, baseava-se em índices de avaliações estipuladas sob os escravos, e, ainda assim, submetiam-se ao destino incerto de acordo com os interesses comerciais e financeiros dos senhores.

As transações eram definidas e incorridas com base no preço estipulado e determinado ao escravo. Os cativos eram avaliados de acordo com alguns aspectos, entre eles: idade, local de origem, robustez, cor da pele, saúde, quantidade de dentes e comportamento.

Segundo Versiani (2003) a classificação da prática contábil indicou organização de informações, sendo que, os senhores de escravos, comerciantes também, dividiam os cativos por categorias de preço, subdividindo-os em sexo, cor de pele, idade, peso, comportamento, local de nascimento. Estes seres humanos eram convertidos em mercadorias, sendo que os mesmos poderiam ser vendidos, trocados e hipotecados, obtendo êxito, portanto, no objetivo de desumanização.

Deste modo, a classificação destes seres humanos, tidos como escravos, era reduzida, única e exclusivamente à mercadoria e, com isso, as transações de compra e venda, acima descritas, eram informadas, no século XIX em jornais de circulação das cidades brasileiras, conforme os seguintes anúncios datados da época imperial:



Fonte: Correio Paulistano em 5 de julho de 1862.

25 Quem quizer comprar huma crioula, ainda rapariga com huma cria de cinco a seis mezes, e com muito bom leite, livre de vicios e muletias, sabendo muito bem cozer lizo, engomar, e coziuhar, e tambem assa de forno alguma couza, e emçaboa, a razão por que se vende a vista do comprador se dirá, o seu ultimo preço são 3000 réis; quem a pertender, dirija-se a rua da P'raia N. 117.

Fonte: Diário do Rio de Janeiro de 07 de março de 1826.

Além disso, os escravos além de vendidos, também eram comunicados através de jornais com os devidos anúncios:

Compras.

AVISO.

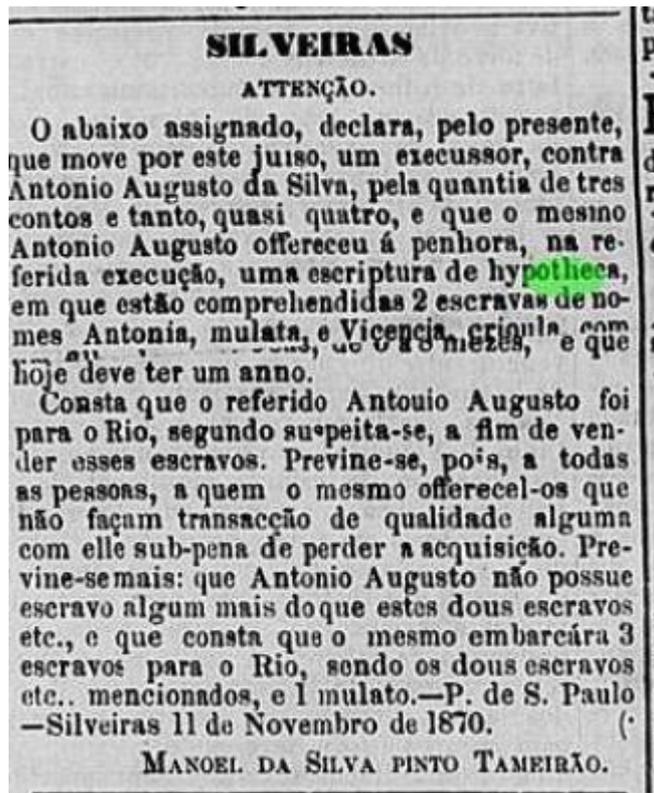
Precisa-se comprar uma mulata moça que seja perfeita costureira de agulha e tesoura, paga-se bem agradando as suas qualidades: na rua do Trapiche, Recife, n. 40, se dirá quem a pretende.

Fonte: O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX - Gilberto Freyre.

Além das transações de compra e venda, os escravos também eram alugados e hipotecados, conforme anúncios abaixo:

ALUGAM-SE á rua do Hospício n. 157:
Uma preta que cosinha, lava e engomma.
Uma dita com filho, por 25\$ para o mesmo serviço.
Uma dita por 20\$, quitandeira e fiel.
Um preto forte para todo o serviço.
Um perfeito copeiro para todo o serviço.

Fonte: Correio do Brazil de 14 de março de 1872.



Fonte: Diário de Notícias de 22 de novembro de 1870.

A mensuração dos escravos, por fim, era determinada pelos aspectos fisiológicos, pois, havia relação entre os serviços que seriam prestados com a medição da força pelo escravo, sendo, deste modo, diretamente proporcional: quanto mais forte/saudável o escravo era, maior seria a exigência de sua força para desempenhar determinada tarefa. Com a mesma lógica, os escravos mais frágeis e/ou crianças, idosos e mulheres, eram encarregados de serviços menos intensos, porém, não eram amenizados de seus castigos e tratamentos desumanos.

Silva (2013, p.352) menciona anúncio do comércio escravista no jornal:

A Folha Nova: noticiosa, litteraria e agrícola” (edição 00106), uma escrava foi avaliada de acordo com seu temperamento, registrado pelos seus avaliadores e, levando-se em consideração, a aparência física como critério complementar:

‘[...] diziam que ella era uma boa escrava – tinha muito boas maneiras... não era respondona. Aturava o maior castigo sem dizer uma palavra áspera, sem fazer um gesto desabrido.

Enquanto o chicote cantava-lhe nas costas, ella apenas gemia, e deixava que as lagrimas lhe corressem silenciosamente pela face. Além disso era forte, rija para o trabalho. Poderia nesse tempo valer bem um conto de réis.

Entretanto, o pai de Amaro a comprara muito em conta. Uma verdadeira pechincha, porque o demonio da negra estava n’essa época, época que não valia duas patacas; mas Vasconcellos a metera em casa, dera-lhe algumas garrafadas de laranja da terra e a preta em breve começou a deitar corpo e endireitar que era aquillo que se podia vêr!

A outra menção da classificação de ativo é possuir a característica de propriedade da empresa, neste caso, o escravo era possuído pelo senhor e proprietário da fazenda e/ou colônias na época imperial. Segundo Aristóteles, 385 a.C., “a produção precisa de instrumentos inanimados e outros animados”. Prosseguindo, em sua argumentação, o filósofo afirma: “Propriedade é uma palavra que deve ser entendida como se entende a palavra parte: a parte não se inclui apenas no todo, mas pertence ainda, de maneira absoluta, a uma coisa outra que ela mesma. Assim, a propriedade: o senhor é simplesmente o senhor do escravo, porém não pertence a este essencialmente; o escravo, ao contrário, não só é escravo do senhor, como ainda lhe pertence de um modo absoluto”.

Mediante tal afirmação, a propriedade sempre se sujeita ao proprietário e, nunca o contrário, pertencendo, portanto, à classificação de ativo. Além disso, se a definição de propriedade está relacionada e contida intrinsecamente ao pré-requisito de escravidão, surge outra característica que denota a relação entre escravo x proprietário, além de posse, a sujeição – outra prática muito utilizada no período escravista.

A sujeição sustenta-se, ainda, por Gorender (2019) em que apresenta a característica em que o escravo “reside na sua condição de (ser) propriedade de outro ser humano”. O senhor classifica o escravo como ativo, pois conforme evidenciado, ele relatará o cativo como sua propriedade.

Entretanto, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro, e, como apresentado de que o termo deve ser avaliado em sua completude, para obter a classificação de ativo, não é essencial somente o direito de propriedade, por exemplo, um imóvel, representará um benefício econômico para a empresa, mas não necessariamente este imóvel deverá ser de propriedade da empresa, classificado desta forma como arrendamento mercantil. A mesma questão com o escravo, pode ser de propriedade, entretanto, ele será classificado como ativo se, e somente se, ele também gerar benefício econômico futuro ao senhor.

Dessa forma, atualmente, caso existisse a escravidão conforme a época do Brasil-Colônia, a essência do escravo sendo propriedade não seria suficiente para classificá-lo como ativo do seu senhor.

Diante do exposto, com as características apropriadas para indução da mensuração do preço do escravo, o registro do valor do cativo, baseado em comparações, habitualmente, era tido em livros diários, livros razões e, também, além dessas documentações de cunho contábil, havia um controle “extra contábil”, tido como auxiliar para o registro nesses documentos

mencionados. Este controle, apresentava o saldo do escravo de uma fazenda analogamente aos animais desta determinada propriedade.

A prática em que o registro de escravos era efetuado, tendia-se aos mesmos procedimentos de contabilização de animais, de tal modo, que a natureza do escravo derivava à natureza de ativo biológico/mercadoria para os senhores de fazendas.

2.4 ATIVOS BIOLÓGICOS

Pelo intuito científico desta pesquisa – conversão de ativos de fazendas históricas - os bens de fazendas, além de móveis e utensílios, terrenos, escravos (em épocas remotas), incluem as plantações e, também, os animais de determinada propriedade rural.

De acordo com o CPC 29, a Contabilidade aplica um tratamento especial para os ativos biológicos, deste modo, ao mensurar ativos de fazendas, atualmente, há a segregação do tratamento contábil entre ativos biológicos e ativos fixos. Antigamente, este tratamento não era realizado, devido à ausência de profissionais contábeis, de modo a interpretar tais naturezas e efetuarem a devida derivação de cada elemento, ademais, as Normas Internacionais de Contabilidade e seus órgãos de regulação, com o objetivo de uniformizar os padrões contábeis – de âmbito global – ainda não existiam.

Segundo CPC 29, ativo biológico é “um animal e/ou planta, vivos”. Deste modo, os ativos biológicos, tido como segregados dos demais ativos na Contabilidade, são ativos vivos. Entretanto, há exceções, por exemplo as plantas portadoras, pelo fato delas serem utilizadas na produção ou no fornecimento de produtos agrícolas, que produzem frutos por mais de um período, ou então, possuem probabilidade remota de serem vendidas como produto agrícola, exceto para eventual venda de sucata, conforme a norma.

Para este caso, de plantas portadoras, o CPC 29 não se aplica, visto que, por sua natureza possuir propensão à planta de produção, infere-se características fundamentais para um ativo fixo, tangível, operacional e com efetiva produção por mais de um período, deste modo, o CPC 27 – Ativo Imobilizado abrangem as plantas portadoras.

Salienta-se que, os produtos provenientes dessas plantas portadoras, após a colheita, tornam-se estoques, deste modo, o CPC 29 não se aplica para tais itens, sendo, os mesmos, requeridos pelo CPC 16 (R1) – Estoques.

Indubitavelmente, tem-se que os ativos biológicos, exceto a planta portadora, são todos os ativos vivos antes da sua devida colheita. Todas as classificações citadas são tidas pelas atividades agrícolas operadas em determinada entidade, ou seja, tais atividades possuem a

capacidade de gerenciar, controlar e mensurar os processos de transformações e mudanças biológicas de determinado ativo biológico.

Este controle e gerenciamento dos ativos biológicos, atualmente, é imprescindível nas entidades que reconhecem e mensuram tais itens em suas demonstrações contábeis, entretanto, o escopo desta pesquisa são fazendas históricas e, deste modo, a relação do registro dos escravos, para posterior lançamento, como já mencionado, era em linha com o registro dos ativos biológicos.

Os cativos, além de serem reduzidos à classificação desumana de mercadoria, eram também controlados com os mesmos macetes para o controle de bens semoventes, e, por isso, os escravos encontravam-se no mesmo nível dos animais, no que diz respeito à prática de conceitos contábeis.

Dito isto, temos como exemplo uma relação de ativos da Fazenda do Macaco, datada em 31 de dezembro de 1864:

Relação do Escravos, Gado, Burros e Carneiros existentes na Fazenda do Macaco em 31 de Dezembro de 1864.

Escravos	
Existião em princípio do anno.....	152
Nascerão durante o anno.....	9
Fallecerão.....	6
Vendeo-se.....	1
Existem.....	154
Gado	
Existião em princípio do anno.....	25
Nascerão durante o anno.....	4
Matou-se p incapar do servisso.....	1
Morrerão durante o anno.....	2
Existem.....	26
Burros	
Existião em princípio do anno.....	28
Comprarão-se durante o anno.....	4
Morrerão durante.....	4
Existem.....	28
Carneiros	
Existião em princípio do anno.....	20
Nascerão durante o anno.....	23
Vendeo-se.....	1
Morrerão.....	4
Existem.....	38

Fonte: Coleção Dona Amélia de Leuchtenberg, pasta 4, IHGB.

De tal modo, com os registros devidamente formalizados, há a devida classificação e mensuração.

2.5 CONVERSÃO MONETÁRIA - RÉIS PARA REAIS

Inicialmente, a conversão de uma moeda para outra, em um período considerado recente não é uma tarefa custosa, porém, a conduta de converter réis em reais influencia opiniões como algo laborioso.

A perspectiva deste trabalho científico apoia-se na conversão monetária hipotética, desconsiderando os efeitos da inflação e demais fatores como depreciação, amortização ou baixa de bens. É importante salientar que, a conversão, por mais correta e alto grau de exatidão que sua base tiver, não será exata, apenas apresentará a melhor aproximação e a visibilidade de um cenário menos distorcido da realidade.

Outrossim, o estudo apresenta fatores históricos que influenciam na determinação do custo de ativos, eliminando possíveis vies controversos do motivo da fixação de preço, entretanto, não aprofunda nos aspectos da história monetária do Brasil, sendo que sua compreensão apresentaria resultados conclusivos com maiores graus de obviedade, o que não é o foco deste artigo científico – elevar o grau de certeza quanto à conversão monetária.

Após estudos e, com base na conversão simplificada de Gomes (2007) em sua obra 1808, definiu-se que uma aproximação de um multiplicador comum para todos os ativos em réis na época imperial, para sua devida conversão para reais.

Sob este prisma, o fator multiplicador utilizado na moeda em réis para a conversão da moeda em reais (R\$) foi o seguinte:

- 1 Real (Réis): R\$ 0,123;
- 1 Mirréis (Mil Réis) – R\$ 123,00;
- 1 Conto de Réis (Mil mirréis) “1:000\$000” – R\$ 123.000,00;



Fonte: Web site – Diniz Numismática – Acesso em 15/07/2020.

Deste modo, o fator multiplicador utilizado neste artigo científico segue tal notação: para cada réis será aplicado o multiplicador de R\$ 0,123 para sua efetiva conversão em reais. Este fator multiplicador pode, de tal maneira, indicar a aplicação de derivada, segundo Cálculo. Não é o foco deste estudo, entretanto, é importante salientar o uso desta ferramenta da área de exatas “derivada”. O fator multiplicador, definido acima, indica a taxa de variação de cada custo convertido, ou seja, o custo convertido em reais é derivado do custo em réis em função do fator multiplicador R\$ 0,123.

3 METODOLOGIA

Neste artigo, durante seu desenvolvimento, foi adotado o objetivo de pesquisa descritiva e exploratória. O fato desta pesquisa possui caráter descritivo, sustenta-se pelas descrições e detalhamentos de aspectos quantitativos e qualitativos de uma fazenda histórica. Já, o caráter exploratório relaciona-se ao aspecto de que existem poucos estudos correlatos às fazendas históricas, tal justificativa pode ser firmada na ausência de documentações históricas de registros contábeis de fazendas cafeeiras na época do Brasil Império, como mencionado anteriormente.

As pesquisas exploratórias, segundo Gil (2010), possuem o objetivo de apresentar uma visão geral de estudo de determinado assunto. Adicionalmente, este tipo de pesquisa é utilizado quando o assunto a ser estudado é pouco explorado, o que ocasiona na dificuldade de formulação de hipóteses precisas e operacionalizáveis. Além da pesquisa exploratória deste artigo, temos a pesquisa descritiva que, para Gil (2010), trata-se de pesquisas com o objetivo de descrever as características de determinada população e/ou fenômeno, neste caso, há a descrição de variáveis de inventários de fazendas históricas do Brasil Império.

Os procedimentos realizados para este artigo científico foram os de estudo de caso e análise documental. O estudo de caso é justificado pela pesquisa de fazendas históricas e, após estudadas as Fazendas Fortaleza e Fazenda do Carmo, ambas de posse do Barão de Guaratinguetá, localizadas em São Paulo, foram abordados os aspectos descritivos e qualitativos das mesmas. Mediante a isso, as documentações dos inventários de fazendas, foram obtidas e analisadas com base na obra de Carlos Eugênio: O Visconde de Guaratinguetá: um fazendeiro de café no Vale do Paraíba, com embasamentos de resultados para esta pesquisa, deste modo, sendo este procedimento o de análise documental.

O estudo de caso, de acordo com Gil (2010), consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados.

Segundo Gil (2009) o estudo de caso pode ser considerado um delineamento em que são utilizados diversos métodos ou técnicas de coletas de dados, como, por exemplo, a observação, a entrevista e a análise de documentos.

Em suma, os dados desta pesquisa foram encontrados na obra de Moura (2002), O Visconde de Guaratinguetá, conforme inventários das fazendas estudadas, com isso, o delineamento firmado foi com a utilização da técnica de análise documental, que, segundo Gil (2009) é similar à bibliográfica, a única diferença está nas fontes, pelo fato de que a documental se vale de materiais que ainda não obtiveram tratamento analítico e que podem ser reelaborados de acordo com o objeto da pesquisa, para o desenvolvimento do estudo de caso.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 FAZENDA FORTALEZA

A Fazenda Fortaleza, inicialmente, era um engenho de açúcar, denominado “Engenho Conceição”, o qual foi construído na margem esquerda do Rio Paraíba – SP entre os anos 1798 e 1801, com, aproximadamente 14.400 alqueires. O primeiro proprietário foi o Capitão Mor Manoel José de Melo, que, em seu tempo, foi o homem mais rico da Vila de Guaratinguetá e considerado um dos senhores que possuía mais escravos em sua propriedade.

Sua operacionalidade como engenho de açúcar durou até meados de 1822, em que, com a economia avassaladora do café, deste modo, o Engenho Conceição foi desmembrado e vendido em diversas partes, o qual originou a Fazenda Fortaleza.

Adquirida em 1846 por Francisco de Assis de Oliveira Borges, nomeado futuramente como Visconde de Guaratinguetá, tornou-se então o sucessor de posse das terras da Fazenda Fortaleza, localizada em Piquete, São Paulo (conforme imagem abaixo). O senhor Francisco, ou Visconde de Guaratinguetá, homem influente em negócios, formou diversos cafezais pela fazenda e pela região do Vale do Paraíba, deste modo, detinha cerca de 85% da economia de café da região.

Com 300 alqueires relativos à Fazenda Fortaleza, as atividades agrícolas realizadas eram: cultivo de cana de açúcar, milho, arroz, feijão, mandioca, algodão e a principal delas, café. A Fazenda Fortaleza, além da predominância da atividade de cultivo de café, era conhecida também pelos seus invernos rigorosos, devido à região que se encontrava geograficamente.



Fazenda Fortaleza

Fonte: Fazenda Fortaleza website, acesso em: 16/05/2020.

Pelos seus invernos rígidos, dezessete carneiros forneciam lã para confecção de cobertores, mantas e diversas vestimentas para a ocasião de baixas temperaturas. Além disso, 168 escravos da fazenda realizavam os trabalhos de cultivo do café. Da totalidade de escravos, 52% eram africanos e o restante da terra. Destes, 65% eram do sexo masculino, devido à alta concentração em serviços de roça.

Deste modo, além dos ativos destinados à manutenção e desenvolvimento da atividade agrícola, eram classificados os escravos como ativos de produção da mão de obra para o efetivo desenvolvimento da operação e, conseqüentemente, a movimentação da economia da fazenda. Na imagem abaixo, demonstra um marco do trabalho escravista que ainda permanece na Fazenda Fortaleza, o calçamento de pedras construído pelos escravos:



Fonte: Fazenda Fortaleza website, acesso em: 16/05/2020.

4.1.1 CONVERSÃO DE ATIVOS DA FAZENDA FORTALEZA

Após abordagem da história da Fazenda Fortaleza, apresentar-se-á a conversão de ativos detalhados em 1879 para sua valorização nos dias atuais. Para o processo de conversão em reais, como já mencionado, a cada réis, denotado no inventário da fazenda, será multiplicado pelo fator comum de R \$0,123.

Para melhor compreensão e clareza na apresentação, houve a segregação dos ativos em grupos e, após isso, a somatória para a conclusão de conversão. Manteve-se a descrição de cada ativo (com a escrita utilizada na época) de modo a não desviar a fidelidade das informações originais do inventário.

Tabela 1: Inventário em 13 de setembro de 1879 – Fazenda Fortaleza – Móveis e utensílios

Móveis e Utensílios	Em réis	Conversão de réis para reais	Em reais
Treze arrobas de Cobre, Hum Alambique e Taxas de cobre	249\$600	249.600,00 x R\$ 0,123	R\$ 30.700,80
Duas duzias de cadeiras forradas de palhinha	80\$000	80.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 9.840,00
Hum Forno, Taixa, e Taxos de cobre, com 4 arrobas de pezo	75\$600	75.600,00 x R\$ 0,123	R\$ 9.298,80
Hum Paliteiro de prata, e varios talheres, com facas, com huma meia libra de pezo	49\$920	49.920,00 x R\$ 0,123	R\$ 6.140,16
Hum Copo, e corrente de prata, com 147 oitavas	36\$400	36.400,00 x R\$ 0,123	R\$ 4.477,20
Nove camas	20\$000	20.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 2.460,00
Dous apparadores de cabiúna	16\$000	16.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 1.968,00
Huma meza de hum pé de Cabiúna	12\$000	12.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 1.476,00
Huma Meza grande de jantar	12\$000	12.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 1.476,00
Huma Camma de armaçam, de óleo	10\$000	10.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 1.230,00
Duas Marquezas forradas de táboa	10\$000	10.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 1.230,00
Huma Meza de jantar, mais pequena	6\$000	6.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 738,00
Huma Meza Grande, ordinaria, de jantar	6\$000	6.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 738,00
Quatro bancos compridos	4\$000	4.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 492,00
Hum Espelho mostrador	2\$000	2.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 246,00
Huma Meza baixa	2\$000	2.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 246,00
	591\$520		R\$ 72.756,96

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 2: Inventário em 13 de setembro de 1879 – Fazenda Fortaleza – Animais

Animais ou Ativos Biológicos	Em réis	Conversão de réis para reais	Em reais
Oito bois, a 80\$000 por cabeça	640\$000	640.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 78.720,00
Quatro vacas de criar com cria	200\$000	200.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 24.600,00
Cinquenta cabeças de porcos de criar, a 3 mil reis por cabeça	150\$000	150.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 18.450,00
Trinta cabeças de porcos de criar	90\$000	90.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 11.070,00
Hum cavalo cor russa, manço, de sella	60\$000	60.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 7.380,00
Hum cavalo lação, ainda bravo	50\$000	50.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 6.150,00
Dezessete carneiros, a 3\$000 a cabeça	41\$000	41.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 5.043,00
Huma vaca pintada, com cria	40\$000	40.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 4.920,00
Huma vaca mestiça	40\$000	40.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 4.920,00
Hum touro pintado	40\$000	40.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 4.920,00
Duas vacas magras, com cria	40\$000	40.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 4.920,00
Hum cavalo macho cor russo	30\$000	30.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 3.690,00
	1.421\$000		R\$ 174.783,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 3: Inventário em 13 de setembro de 1879 – Fazenda Fortaleza – Edificações, terrenos e plantações

Edificações, terrenos e plantações	Em réis	Conversão de réis para reais	Em reais
A Fazenda denominada Fortaleza, composta das terras compradas ao finado Commendador Manoel Jozé de Mello, e seus Filhos, como Consta da Escripura por elles passada nas Notas desta Cidade no anno de mil oitocentos e quarenta e seis (1846); e ditas que foram de Vicente de Tal, sendo antes possuídas por Bento de Campos, e Joam Thomaz de Espinola, com todas as suas plantações, cafezais, Casas de Vivenda, Monjolos, Moinho, Ventilador, e mais benfeitorias e plantações existentes.	42:000\$000	42.000.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 5.166.000,00
	42:000\$000		R\$ 5.166.000,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 4: Inventário em 13 de setembro de 1879 – Fazenda Fortaleza – Escravos

Escravos	Em réis	Conversão de réis para reais	Em reais
168 escravos	109:200\$000	109.200.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 13.431.600,00
	109:200\$000		R\$ 13.431.600,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Para fins de esclarecimento, a precificação de um único escravo foi realizada com base em estudos de conversão do preço definido ao escravo, tratados separadamente de acordo com a sua época. No inventário da fazenda, não foi evidenciado o preço de cada

escravo e, portanto, apresentou-se uma análise segregada por época para determinação (aproximada) da precificação de escravos, conforme tópico futuro desta discussão de resultados.

De modo que o inventário foi realizado em 1879, desconsideramos os aspectos de mensuração dos senhores de escravos, de acordo com a característica individual dos mesmos (sexo, idade, altura, local de origem, comportamento e demais fatores determinantes ao preço), e, em decorrência disso, aplicou-se este fator multiplicador:

- O preço de um escravo no ano de 1879, estima-se 650\$000 (650 mil réis) e, portanto, $650\$000 \times 168$ (quantidade de escravos da Fazenda Fortaleza) = 109:200\$000 (em réis). Com a conversão em reais, conforme tabela acima, totalizou-se 13 milhões de reais contabilizados para 168 escravos.

Em suma, após segregados os grupos de ativos, demonstrou-se a composição de cada grupo por item individual e sua real conversão para o padrão de moeda corrente. Diante disto, de modo sumarizado, unificam-se os totalizadores para a apuração final - inicialmente em réis e, posteriormente, em reais - da Fazenda Fortaleza.

Tabela 5: Inventário em 13 de setembro de 1879 – Fazenda Fortaleza – Total de Ativos

Grupo de Ativos	Em réis	Conversão de réis para reais	Em reais	%
Escravos	109:200\$000	109.200.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 13.431.600,00	71,27%
Edificações, terrenos e plantações	42:000\$000	42.000.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 5.166.000,00	27,41%
Animais	1.421\$000	1.421.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 174.783,00	0,93%
Móveis e Utensílios	591\$520	591.520,00 x R\$ 0,123	R\$ 72.756,96	0,39%
Total Geral	153:212\$520		R\$ 18.845.139,96	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa.

Com a tabela acima, os ativos, por ordem decrescente, são demonstrados em sua precificação, deste modo, verifica-se que, em primeiro lugar – disparadamente - de participação nos ativos, os escravos detinham 71% do total dos ativos da Fazenda Fortaleza, segue-se com edificações, terrenos e plantações com 27% e os demais percentuais divididos entre animais e móveis e utensílios.

Inexoravelmente, os ativos de fazendas, na época imperial, possuíam elevada participação pelo valor de escravos, sendo que a produção, mesmo que com o auxílio de maquinários e demais utensílios de produção, era resultante do trabalho escravo. E, em detrimento disto, para avaliação de inventários, a precificação de seus trabalhadores cativos era relevante comparado aos demais ativos.

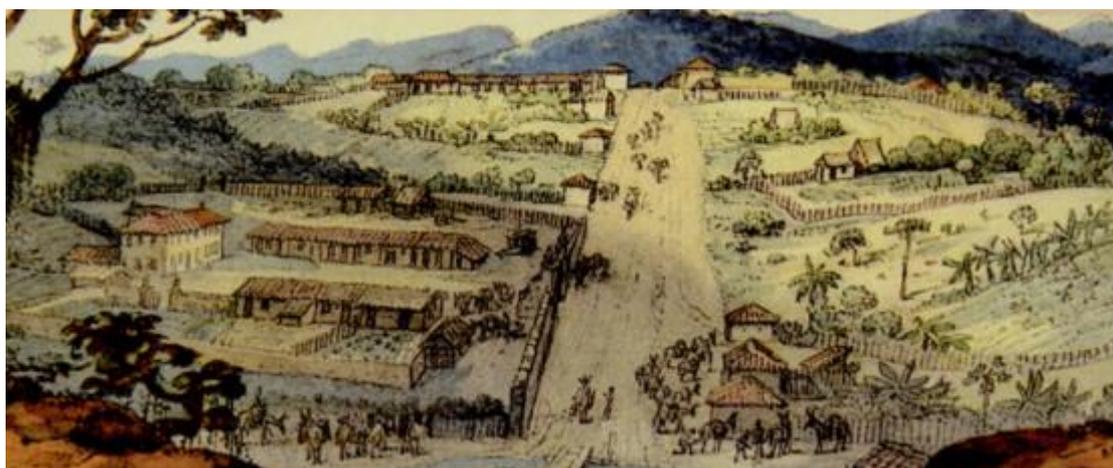
Concluindo, os ativos totais da Fazenda Fortaleza em 1879, convertidos em reais, totalizaram R\$ 18.845.139,96. De 153 milhões de réis, tornaram-se 18 milhões de reais. Essa expressão induz uma visibilidade de solução para os questionamentos de: quanto custaria 18 milhões de reais em 1879? O equivalente seria 153 milhões de reais.

4.2 FAZENDA DO CARMO

Localizada em São Paulo, no município de Lorena, vizinha da Fazenda Fortaleza, também com atividades agrícolas com predominância da cafeeira. De posse do Visconde de Guaratinguetá, com antecessores: Anna Alves e seus herdeiros, que, por sua vez, realizaram a desintegração de posses, tornando-se do aclamado Visconde.

A Fazenda do Carmo, menor em relação à Fortaleza, entretanto, também possuía o mesmo enfoque econômico: café. Assim como a primeira estudada, esta fazenda também possuía escravos que realizavam as atividades agrícolas da fazenda, entretanto, apenas 10 escravos eram os efetivos da Fazenda do Carmo, em casos de demandas excessivas, utilizava-se a mão de obra dos escravos de fazendas vizinhas. Essa fazenda possui seus ativos concentrados em terras e cafezais que, indubitavelmente, também eram distribuídos entre as fazendas vizinhas para o devido trabalho de processamento da matéria-prima e posterior venda.

Devido à ausência de registros fotográficos da Fazenda do Carmo, evidencia-se uma imagem em que retrata as fazendas vizinhas de outras, com isso, facilitava as transações de operações de uma para outra.



Fonte: Livro – O Visconde de Guaratinguetá.

4.2.1 CONVERSÃO DE ATIVOS DA FAZENDA DO CARMO

Seguindo a mesma linha da Fazenda Fortaleza, para a Fazenda do Carmo, após consultados os inventários desta fazenda no ano de 1879, pontuou-se todos os ativos, por itens e, deste modo, realizou-se a segregação por grupos.

Conforme mencionado anteriormente, aplicar-se-á o mesmo critério para a Fazenda do Carmo: os ativos serão multiplicados pelo fator comum de R\$ 0,123. Outrossim, os descritivos dos ativos no inventário da Fazenda do Carmo são extensos e, para não desviar o foco de apresentação, agrupou-se os itens de ativos em grupos.

Tabela 6: Inventário em 29 de maio de 1879 – Fazenda do Carmo – Total de Ativos

Ativos	Em réis	Conversão de réis para reais	Em reais	%
Composição de terras e cafezais	166:156\$000	166.156.000 x R\$ 0,123	R\$ 20.437.188,00	86,24%
Benfeitorias da fazenda	20:000\$000	20.000.000 x R\$ 0,123	R\$ 2.460.000,00	10,38%
Escravos	6:500\$000	6.500.000 x R\$ 0,123	R\$ 799.500,00	3,37%
Total Geral	192:656\$000		R\$ 23.696.688,00	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa.

Resumidamente, a Fazenda do Carmo possui ativos concentrados relevantemente em terras e cafezais, compondo 86% do total de ativos, sendo que 10% correspondem às benfeitorias da fazenda e seus quase 4% referentes aos escravos.

Deste modo, não de maneira extensiva, julga-se importante demonstrar os 5 primeiros itens da composição do grupo de contas de terras e cafezais (mantendo a descrição de acordo com a linguagem da época), o qual compete aos 38% do total da composição de terras e cafezais:

Tabela 7: Abertura de itens de terras e cafezais – Fazenda do Carmo

Posição	Bens	Em réis	Conversão de réis para reais	Em reais
1	As terras que forão do finado Capitão-mor Manoel José da Costa, devidindo de um lado com o Commendador Manoel José Bittencourt, e de outro com as que forão do Guedes, contendo 750 braças de testada, e 1750 de fundo, avaliadas em 131 alqueires, a 150 mil reis por alqueire.	19:650\$000	19.650.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 2.416.950,00
2	Sendo que parte das terras acima mencionadas que forão de Ignacio Correia, Antonio Gregorio e Joanna Cardoza achão-se occupadas com cafesaes que forão doados por avançamento de legítima pelo inventariado ao herdeiro Francisco de Assis e Oliveira Borges.	14:116\$000	14.116.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 1.736.268,00
3	As terras que forão do Guedes, começando no barranco do rio Parahyba com uma legoa de sertão.	12:000\$000	12.000.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 1.476.000,00
4	O cafésal que verte para a tapera de Joanna Theresa, começando na beirada do cafésal do Galinheiro até encontrar o que foi do Felisberto, 50 mil pés.	10:000\$000	10.000.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 1.230.000,00
5	As terras na Fazenda do Bento Lopes e Francisco Thomé que pertencem ao inventariado em meação do primeiro Inventario e as que este comprou a Manoel José da Costa e Oliveira e as que herdou de seu filho Rafael, em testamento, e as que permutou com seu filho Francisco de Assis e Oliveira Borges, 70 alqueires a 113 mil reis por alqueire.	7:910\$000	7.910.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 972.930,00
		63:676\$000		R\$ 7.832.148,00

Fonte: Dados da pesquisa.

4.3 PRECIFICAÇÃO DE ESCRAVOS

De modo a concluir as análises de conversões de ativos de ambas as fazendas cafeeiras no ano de 1879, aborda-se o cálculo realizado individualmente para os escravos, entretanto, não considerando as características que possam influenciar na variação de preço.

Para a realidade deste estudo, considera-se a tabela abaixo, elaborada pelos autores Versiani e Vergolini (2003), em que realizaram o exame de diversos inventários do estado de Pernambuco e computaram os preços dos escravos, considerando apenas os que possuíam padrão elevado de produção – de 15 a 40 anos – e sem agregar os que possuíam alguma doença ou deficiência, de modo a distorcer o padrão de média. Os mesmos, segregaram por quinquênios o período de 1800 a 1887 (um ano antes da Lei Áurea, em 1888).

A tabela foi realizada com base nos escravos do estado de Pernambuco, entretanto, levou-se em conta para a estimativa calculada para as fazendas de São Paulo, visto que a conversão utilizada neste artigo científico não possui a objetividade de elevada exatidão, mas sim, apoia-se em fatores hipotéticos.

Tabela 8: Pernambuco - Preço de escravos padrão – por quinquênio, 1800-1887 Em Mil Réis

Períodos	Preços Médios - em mil réis
1800 -1804	101
1805-1809	115
1810-1814	114
1815-1819	131
1820-1824	149
1825-1829	172
1830-1834	238
1835-1839	314
1840-1844	388
1845-1849	367
1850-1854	477
1855-1859	903
1860-1864	857
1865-1869	871
1870-1874	683
1875-1879	650
1880-1884	617
1885-1887	303

Fonte: Versiani e Vergolino (2003).

Mediante à tabela apresentada, de fato, o escravo era mensurado com base em suas características físicas e comportamentais, ou seja, o parâmetro de precificação era algo arbitrário entre as regiões e, também, entre os proprietários de escravos. Como mencionado anteriormente e evidenciado com base nos anúncios de jornais da época, o escravo era tido como mercadoria e, com isso, vítima das transações de compra e venda para suprir as atividades comerciais e as demandas dos proprietários de terras. Ademais, os senhores de escravos realizam a devida atualização monetário conforme o decorrer dos anos, devido desgaste físico, avanço da idade e outros fatores.

Para este artigo científico, realizou-se a devida estimativa de preços médios, considerando que Pernambuco também é um estado brasileiro e que possuía atividades escravistas, assim como São Paulo.

4.3.1 CONVERSÃO DA PRECIFICAÇÃO DE ESCRAVOS

Baseado nisso, com o padrão mantido de conversibilidade, apresenta-se a tabela de preços médios em réis e sua devida conversão para reais, considerando o fator multiplicador de R \$0,123.

Tabela 9: Conversão dos preços médios de escravos – de réis para reais

Períodos	Em réis	Conversão de réis para reais	Em reais
1800 -1804	101\$000	101.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 12.423,00
1805-1809	114\$900	114.900,00 x R\$ 0,123	R\$ 14.132,70
1810-1814	114\$100	114.100,00 x R\$ 0,123	R\$ 14.034,30
1815-1819	131\$100	131.100,00 x R\$ 0,123	R\$ 16.125,30
1820-1824	148\$800	148.800,00 x R\$ 0,123	R\$ 18.302,40
1825-1829	171\$600	171.600,00 x R\$ 0,123	R\$ 21.106,80
1830-1834	238\$100	238.100,00 x R\$ 0,123	R\$ 29.286,30
1835-1839	314\$300	314.300,00 x R\$ 0,123	R\$ 38.658,90
1840-1844	387\$600	387.600,00 x R\$ 0,123	R\$ 47.674,80
1845-1849	367\$300	367.300,00 x R\$ 0,123	R\$ 45.177,90
1850-1854	476\$600	476.600,00 x R\$ 0,123	R\$ 58.621,80
1855-1859	902\$900	902.900,00 x R\$ 0,123	R\$ 111.056,70
1860-1864	856\$600	856.600,00 x R\$ 0,123	R\$ 105.361,80
1865-1869	871\$200	871.200,00 x R\$ 0,123	R\$ 107.157,60
1870-1874	682\$700	682.700,00 x R\$ 0,123	R\$ 83.972,10
1875-1879	650\$200	650.200,00 x R\$ 0,123	R\$ 79.974,60
1880-1884	617\$000	617.000,00 x R\$ 0,123	R\$ 75.891,00
1885-1887	303\$100	303.100,00 x R\$ 0,123	R\$ 37.281,30

Fonte: Dados da pesquisa.

Deste modo, para ambas as fazendas, na apuração da conversão do preço de escravos, considera-se o ano de 1879 dos inventários e, portanto, o quinquênio 1875-1879 relativos aos saldos de 650\$200 (em réis) e R\$ 79.974,60 (em reais). Para o cálculo de aproximação, foram utilizados estes valores, tanto para a Fazenda Fortaleza, quanto para a Fazenda do Carmo.

Ademais, além das análises de conversão, foi realizada uma observação da movimentação dos preços de escravos, levando em conta o quinquênio com reflexo aos fatores históricos que ocorreram nestes períodos.

Inicialmente, foi calculada a devida conversão de réis para reais, conforme acima, prosseguindo a isso, foram apurados, matematicamente, a média dos preços em reais e os desvios padrões (positivos e negativos) para cada quinquênio.

A média de preço apurada, considerando o período de 1800 a 1887, indicando a normalidade que seria a mensuração do custo de um escravo, desconsiderando os efeitos influenciadores da variação deste custo, e, também, os desvios padrões (positivos e negativos) deste mesmo período, o qual apresentam uma determinada dispersão em relação à média/normalidade da variação da população considerada na amostra total.

Tabela 10: Apuração de média e desvios padrões de preços médios de escravos

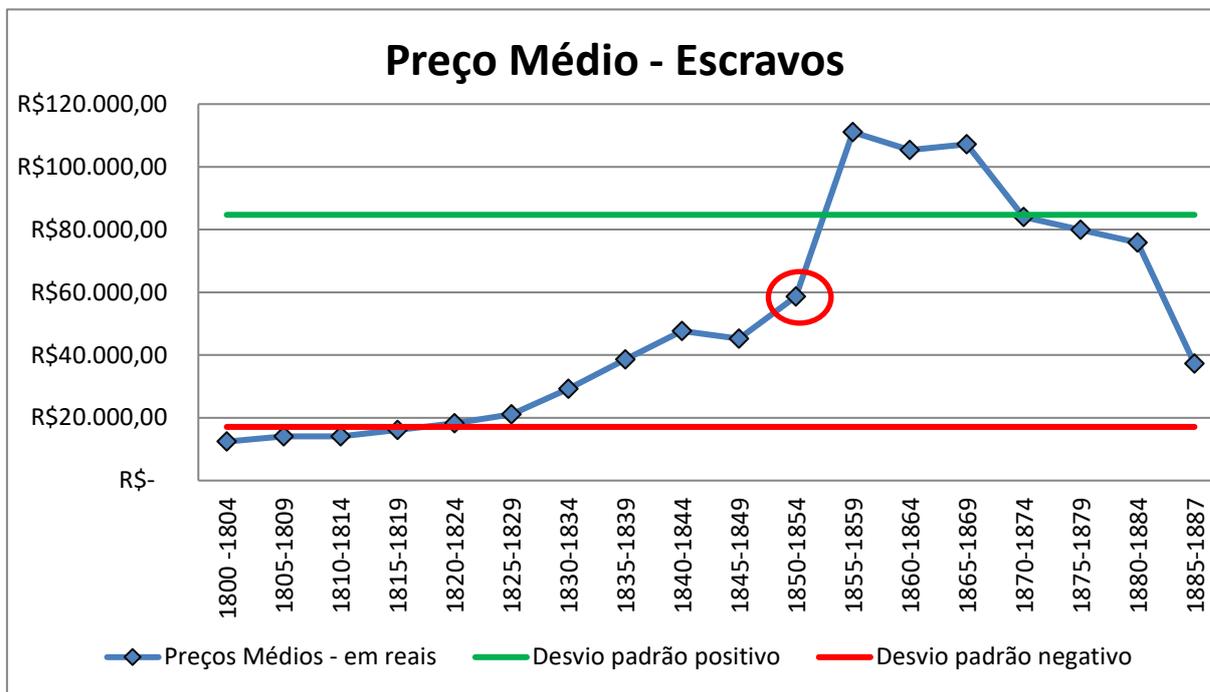
Períodos	Preços - em reais	Média de preços	Desvio padrão positivo	Desvio padrão negativo
1800 -1804	R\$ 12.423,00	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1805-1809	R\$ 14.132,70	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1810-1814	R\$ 14.034,30	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1815-1819	R\$ 16.125,30	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1820-1824	R\$ 18.302,40	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1825-1829	R\$ 21.106,80	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1830-1834	R\$ 29.286,30	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1835-1839	R\$ 38.658,90	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1840-1844	R\$ 47.674,80	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1845-1849	R\$ 45.177,90	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1850-1854	R\$ 58.621,80	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1855-1859	R\$ 111.056,70	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1860-1864	R\$ 105.361,80	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1865-1869	R\$ 107.157,60	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1870-1874	R\$ 83.972,10	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1875-1879	R\$ 79.974,60	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1880-1884	R\$ 75.891,00	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49
1885-1887	R\$ 37.281,30	R\$ 50.902,18	R\$ 84.706,87	R\$ 17.097,49

Fonte: Dados da pesquisa.

Fundamentado nas apurações apresentadas, torna-se perceptível a noção das variações dos custos em cada quinquênio. A média dos preços, convertidos em reais, dos escravos no período de 1800 a 1887 em Pernambuco resulta em R\$ 50.902,18, seus respectivos desvios padrões são tidos como: desvio padrão positivo, ou seja, em casos de dispersão para mais, têm-se R\$ 84.706,87 e o seu respectivo desvio padrão negativo em R\$ 17.097,49.

Diante disto, de maneira a elevar a compreensibilidade, interpretações objetivas e livre de distorções, o gráfico a seguir indica os pontos de elevações e quedas dos preços de escravos, já convertidos em reais, atrelados aos fatos históricos incorridos nos respectivos períodos de quinquênios.

Tabela 11: Apresentação gráfica de preços médios em reais de escravos de Pernambuco – 1800-1887



Fonte: Dados da pesquisa.

Representado os resultados graficamente, nota-se um crescimento entre os primeiros quinquênios. Este fato, atrela-se ao motivo de que, com a transferência da Corte Portuguesa ao Brasil, no ano de 1808, a Inglaterra impulsionou com a pressão à Corte em favor da abolição dos serviços escravistas. Este cenário, marcado pela pressão inglesa, ocasionou um elevado aumento nos preços dos escravos.

Ademais, é possível constatar um acentuado crescimento no quinquênio 1850-1854, tal fato transcorreu pelo decreto da Lei Eusébio de Queirós na década de 1850, mais especificamente, em 4 de setembro de 1850. Essa lei, em prol do sistema abolicionista, firmou o fim do tráfico negreiro dos escravos africanos, deste modo, este elevado acréscimo no preço de escravos possui reflexo pela lei da oferta e da demanda, pois, quanto menos escravos, maiores seriam os preços dos mesmos para manter a economia e comércio em linha com a quantidade disponível no mercado.

Além disso, foi aprovada oficialmente a Lei do Ventre Livre em 28 de setembro de 1871, em que consistia a liberdade para todos os filhos de escravos nascidos no Brasil a partir de 1871. Como apresentado graficamente, neste quinquênio de 1870-1874, a curva do gráfico dá início ao decréscimo.

É notório que na década de 1880 o fortalecimento em prol do abolicionismo elevou-se inquestionavelmente. Já, na década de 1880, com a aprovação da Lei do Sexagenários, tal lei concedia a alforria de escravos com idade superior a 60 anos, além das demais cláusulas restritivas aos escravos, tal lei possui aspecto conservador, não contribuindo fortemente para o processo abolicionista.

O último “quinquênio” do gráfico – 1885-1887 – o que na realidade não representa um conjunto completo de 5 anos, visto que, com a Lei Áurea, decretada em 13 de maio de 1888 e assinada pela Princesa Isabel, fixando por definitivo a abolição imediata da escravidão, cerca de 700 mil escravos tornaram-se livres. Deste modo, pela representação gráfica, encerra-se no período em 1887, com uma considerável queda.

5 CONCLUSÃO

Mediante o desenvolvimento deste trabalho, é possível admitir que a Contabilidade foi uma ferramenta de auxílio em épocas remotas, tal como Brasil Império, no qual demonstra os controles de ativos, mediante inventários de bens de fazendas cafeeiras. Antigamente, o controle de ativos, sendo esta, por fim, uma das funções da Contabilidade, tornou-se papel imprescindível para a apuração de bens de fazendas históricas e, também, para a determinação de custos de ativos na atualidade.

É notório que os escravos, terras e cafezais, no século XIX, eram os itens mais representativos de um inventário de ativos de fazendas cafeeiras no ano de 1879. Para mais, a prática contábil em que os escravos eram registrados tendiam-se à semelhança do registro de animais de fazendas, conforme controle de ativos biológicos, com isso, insistindo na imagem desumanizada do cativo.

A questão de pesquisa é respondida conforme demonstração por meio de valores de bens de duas fazendas cafeeiras de São Paulo, em 1879, apuradas em réis e convertidos à precificação atual, ou seja, padrão monetário em reais, de modo que, excluídos os fatores retificadores de ativos como depreciação, baixa de ativos e obsolescência, os custos convertidos sejam auxiliares de bases conclusivas de precificação de mercados atuais. Além disso, o controle de precificação de escravos, quantificados com base em aspectos físicos e comportamentais, julgados por senhores com interesses comerciais, foram bases determinantes para a apreciação de definições de custos aos ativos. Justificativas estas aos questionamentos voltados às dúvidas referentes à determinação do valor de produtos atuais.

Outrossim, a negligência de zelo por documentação histórica, até mesmo ausência de conservação de documentos da época Brasil-Império, tornam-se principais impedimentos para a continuidade de pesquisas síncronas ao objeto de estudo.

No que diz respeito às oportunidades de futuras investigações com o objeto de estudo apresentado neste trabalho, temas como o uso da derivada (taxa de variação), conceito utilizado na área de exatas, entretanto, de modo interdisciplinar, pode ser abordado em trabalhos futuros para a determinação da variação do custo de produtos de uma indústria, de um período para outro, e seu impacto no custo registrado na Contabilidade.

Ademais, em relação à Contabilidade como ferramenta de regimes repressores, no caso deste trabalho – a escravidão, abordar sua influência em outros sistemas desumanizadores, tais como o holocausto, ou até mesmo, de maneira positiva: o uso da Contabilidade em pandemias, como por exemplo, o papel desta ciência em contribuição à calamidade sanitária ocasionada pelo *Novo Coronavírus*, bem como seu impacto no crivo de *disclosure* das demonstrações contábeis das empresas. Para trabalhos futuros é importante salientar o ato de transdisciplinar, concretizando, desta forma, conhecimento conciso e relevante à propagação da ciência.

No âmbito acadêmico, esta pesquisa contribui no aspecto de demonstrar que os atuais custos formados foram influenciados por processos históricos e, por meio do instrumento da conversão, tornou-se facilitado o entendimento de determinação de valor. Ainda academicamente, a Contabilidade foi essencial para que os registros passados não fossem apagados da história, ainda mais na realidade brasileira que peca na ausência de conservações de documentações históricas, contribuindo, deste modo, em respostas aos questionamentos da atualidade.

Já, para o âmbito de mercado, este estudo revela fatores de contribuição para entendimento de custeio, ou seja, definição de preços sem que os mesmos recaiam na subjetividade do valor justo ou até mesmo no julgamento profissional. A variação de custos, através de conversões e/ou comparabilidades, revela aspectos que contribuem na determinação de preços justos que serão inseridos em transações comerciais e com impacto no sistema contábil das entidades.

REFERÊNCIAS

CANAVARROS, O. et al. **Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930** – resultados preliminares. 1. ed. São Paulo: FGV, 1971.

COSTA, A. G. da. **Frei Luca Pacioli: o pai da contabilidade**. Escola de Contas TCM SP. 2016. Disponível em: <https://escoladecontas.tcm.sp.gov.br>. Acesso em 15 maio de 2020.

FERRARI, E. L. **Contabilidade Geral**. 12. ed. São Paulo: Impectus, 2012.

FREYRE, G. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 4. ed. São Paulo: Global, 2010.

GIL, A. C. **Estudo de Caso: Fundamentação científica – subsídios para a coleta e análise de dados - como redigir o relatório**. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, L. **1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil**. 1. ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

HENDRIKSEN, E. S., VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

IUDÍCIBUS, S. et al. **FIPECAFI - Manual de Contabilidade Societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IUDÍCIBUS, S. MARION, J. C. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, E. **Contribuição à Avaliação do Ativo Intangível. Tese de Doutorado**. FEA-USP, São Paulo, 1972.

MATTESSICH, R. **Methodological Preconditions and Problems of a General Theory of Accounting**. In: Accounting Review. Julho de 1972.

MOURA, C. E. M. **O Visconde de Guaratinguetá: um fazendeiro de café no Vale do Paraíba**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Studio Nobel, 2002.

SÁ, A. L. **Teoria da Contabilidade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

VERSIANI, F. R., & VERGOLINO, J. R. (2003). Preços de escravos em Pernambuco no século XIX. **Estudos Econômicos**, 33, 353-393.